



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3916
Em 02 / 08 / 2024
Emilaine
EXPEDIENTE

Ofício nº 2876/2024/SG

Juiz de Fora, 31 de julho de 2024

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4348/2024 - SG
Vereador Bejani Júnior

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Cidinha Louzada
Secretária de Governo



Memorando 53.331/2024

De: **Eduardo Silvio de Abreu** Setor: **SMU - SSMUR - DCV - SPIM - NORDESTE**

Despacho: **3- 53.331/2024**

Para: **SMU - SSMUR - DCV - SPIM - Sup. II de Projetos e Implantação AC: Geovani Genovez Souza**

Assunto: **Req nº 4348/2024 - Bejani Júnior**

Juiz de Fora/MG, 28 de Maio de 2024

Prezado Supervisor.

Com cordiais cumprimentos.

A implantação de rotatória é feito com o objetivo de orientar e disciplinar os movimentos em interseções com volumes de transito moderados, quando a simples sinalização de definição de preferência (PARE) se mostra insuficiente.

Diante do exposto acima, após avaliação técnica não justifica uma rotatória nos cruzamentos da vias solicitadas.

Entretanto informamos que o local solicitado esta devidamente sinalizado.Fotos em anexo.

Atenciosamente.

Eduardo Silvio de Abreu

Técnico em Transporte e Trânsito

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 31/07/2024 16:24:03 por Raphael Uba de Faria - Assessor I





